



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1399

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Convocação	7
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1399

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.613, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a denominação da Casa Lar, criada pela Lei Municipal nº 3.567, de 07 de março de 2019.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A CASA LAR, criada no Município de Viradouro por meio da Lei Municipal nº 3.567, de 07 de março de 2019, receberá o nome da munícipe Alessandra Cristina de Souza, ficando denominada como “CASA LAR ALESSANDRA CRISTINA”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 5.880, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
VALDA TEREZA APARECIDA FERREIRA	RG: 48.989.799-X	02/09/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.881, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
ANA PAULA DE SOUZA DAVANCO	RG: 41.715.946-8	02/09/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1399

Página 3 de 11

DECRETO Nº 5.882, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso, nos termos da Lei nº 3.035, de 22 de maio de 2012.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal nº 3.035, de 22 de maio de 2012,

E considerando a necessidade de promover alterações de acordo com a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, ocorrida em 06 de agosto de 2019;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Idoso, conforme o Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.035 de 22 de maio de 2012:

A)- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular:- Priscila Nadalin Simões

Suplente:- Edna Patrícia da Silva Paixão

II - Secretaria Municipal de Saúde;

Titular:- Andressa Regina Pelinson

Suplente:- Rosalina de Fátima Moura Ferreira

III- Secretaria Municipal de Educação;

Titular:- Leontina Lenhari Galvão

Suplente:- Márcia Cristina Munhoz

IV- Divisão Municipal de Finanças e Orçamento;

Titular:- Eliana de Cássia Galão Cardoso Silveira

Suplente:-Vanessa Bruschini Camilo

V – Divisão Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

Titular:-Regina Aparecida Belonsi Andretta

Suplente:- Reginaldo Cesar da Silva Reis

B)- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – 01 (um) representante Sindicato e/ou Associação de Aposentados

Titular:- Geraldo Aguiar Rocha

Suplente:- Hercílio José Rita

II – 01 (um) Representante de Organização de Grupo ou Movimento do Idoso

Titular:- Carlos Rodrigues de Oliveira

Suplente:- Conceição Aparecida Buzeli Silva

III – 01 (um) Representante de Credo Religioso com Políticas ao Idoso:

Titular:- Maria de Fátima Tremont Sisdelli

Suplente:- Inês Fernandes Costanari

IV – 02 (dois) Representantes de Entidades Sociais de atendimento ao Idoso:

Lar Central Nossa Senhora Aparecida – São Vicente de Paula

Titular:- Josefa Costa Menezes Claudino

Suplente:- Vilma Bagatin Aguiar

CCI – Centro de Convivência do Idoso – Saber Viver Roberto Fuad Salim

Titular:- Delma de Lurdes Serra Queixa

Suplente:- Regina Bergamini de Oliveira

Artigo 2º) - O mandato dos conselheiros terá a duração de 02(dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados e indicados.

Artigo 3º) - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais.

Artigo 4º) – Ficam revogados o Decreto nº 5248, de 02 de junho de 2017, e Decreto nº 5818, de 05 de junho de 2019.

Artigo 5º) - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de agosto de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1399

Página 4 de 11

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.883, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
ELIZ ANGELA DIAS ANDRETA	RG: 49.049.883-8	03/09/2019
GABRIELY LORRAYNE DOS SANTOS FALCÃO	RG: 55.395.389-8	03/09/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.884, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei

nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
BRUNO NADALIN ROSA	RG: 40.874.953-2	02/09/2019
SANDRA APARECIDA SERAFIM	RG: 34.637.258-6	02/09/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 145/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

“Exonera o Sr. OSVALDO LUIZ LAZARINI, RG – 8.892.770, do cargo de Mecânico”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, que tramitou em repartições desta municipalidade, sendo possível seu deferido pelo Secretário Municipal de Governo;

Resolve,

Fica exonerado do cargo de Mecânico, o senhor OSVALDO LUIZ LAZARINI, RG – 8.892.770.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 3.906, de 18 de julho de 2007.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1399

Página 5 de 11

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 051 / 2019 – Processo Administrativo nº 145 / 2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR – CONVÊNIO FDE “PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO/EDUCAÇÃO INFANTIL” (PROCESSO 04358/2013). A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos 03 dias do mês de setembro de 2019 às 08h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujos seus itens ADJUDICADOS aos proponentes: TÉCNÓVEIS-MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 60.370.335/0001-23 pelo valor global de R\$ 36.646,00 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais), NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP, CNPJ: 08.287.175/0001-33 pelo valor global de R\$ 17.248,00 (dezesete mil duzentos e quarenta e oito reais), LOJA ESCOLA LTDA-EPP, CNPJ: 06.052.615/0001-48 pelo valor global de R\$ 21.876,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e seis reais), TUKABY MÓVEIS - EIRELI, CNPJ: 23.950.533/0001-30 pelo valor global de R\$ 32.536,00 (trinta dois mil quinhentos e trinta e seis reais) e COMERCIAL INFOMED LTDA, CNPJ: 07.910.017/0001-25 pelo valor global de R\$ 13.497,50 (treze mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 04 de setembro de 2019.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO

PORTARIA SME Nº 178/2019, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“Instaura procedimento administrativo disciplinar e dá outras providências”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária de Educação do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que o art. 143, da lei Complementar nº 42, de 14 de dezembro de 2010, estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar a fim de apurar o quanto disposto no processo SNJ nº 318/2019, que trata de suposta falta funcional grave referente à apresentação de atestado médico.

Art. 2º. Os trabalhos de apuração de que trata o art. 1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão permanente constante na Portaria nº 80/2019, de 08 de abril de 2019, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de instalação dos trabalhos, observado o disposto nos artigos 49 a 60 e 62 da Portaria SNJVIR 007/2019 – Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se

Viradouro/SP, 05 de Setembro de 2019

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1399

Página 6 de 11

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155 / 2019 – PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº 053 / 2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 021 / 2019

Início: 04/09/2019 – Encerramento: 18/09/2019 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 18/09/2019 – Horário:
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E AFINS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 04 de setembro de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

Presidente da CPL

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145 / 2019 – PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº 051 / 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR
– CONVÊNIO FDE “PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL
ESTADO-MUNICÍPIO/EDUCAÇÃO INFANTIL”
(PROCESSO 04358/2013).

A Secretária de Educação, Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 145 / 2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 051 / 2019, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido certame às proponentes: TÉCMÓVEIS-MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 60.370.335/0001-23 pelo valor global de R\$ 36.646,00 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais), NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP, CNPJ: 08.287.175/0001-33 pelo valor global de R\$ 17.248,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e oito reais), LOJA ESCOLA LTDA-EPP, CNPJ: 06.052.615/0001-48 pelo valor global de R\$ 21.876,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e seis reais), TUKABY MÓVEIS - EIRELI, CNPJ: 23.950.533/0001-30 pelo valor global de R\$ 32.536,00 (trinta dois mil quinhentos e trinta e seis reais) e COMERCIAL INFOMED LTDA, CNPJ: 07.910.017/0001-25 pelo valor global de R\$ 13.497,50 (treze mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Viradouro/SP, em 04 de setembro de 2019.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1399

Página 7 de 11

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145 / 2019 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 051 / 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR – CONVÊNIO FDE “PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO/EDUCAÇÃO INFANTIL” (PROCESSO 04358/2013).

A Secretária de Educação, Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: TÉCMÓVEIS-MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 60.370.335/0001-23 pelo valor global de R\$ 36.646,00 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais), NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP, CNPJ: 08.287.175/0001-33 pelo valor global de R\$ 17.248,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e oito reais), LOJA ESCOLA LTDA-EPP, CNPJ: 06.052.615/0001-48 pelo valor global de R\$ 21.876,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e seis reais), TUKABY MÓVEIS - EIRELI, CNPJ: 23.950.533/0001-30 pelo valor global de R\$ 32.536,00 (trinta dois mil quinhentos e trinta e seis reais) e COMERCIAL INFOMED LTDA, CNPJ: 07.910.017/0001-25 pelo valor global de R\$ 13.497,50 (treze mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Viradouro/SP, em 04 de setembro de 2019.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, por meio de sua Secretária Municipal da Educação, torna público e convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 19 de agosto de 2019, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para contratação temporária do cargo de:

CARGO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)

CLs.	Nomes	CPF
10º	CREMILDA SEVERINO DA SILVA	289.639.778-70
11º	ELAINE CRISTINA DIAS	163.998.718-59

• Convocação para atendimento a necessidade de trabalho, em substituição a pessoal efetivo que se encontra afastado.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 03 Setembro de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1399

Página 8 de 11

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 03/10/2019, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito

Notificação de Penalidade

Nº Auto de infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da infração	Data Vencimento
V018647-1	GNB8085	20/06/2019	15:14	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/10/2019
V018729-1	QNX2853	14/08/2019	17:22	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	03/10/2019
V018735-1	FOR2508	20/06/2019	17:01	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	03/10/2019
V018741-1	BNV5477	25/08/2019	12:30	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/10/2019
V018744-1	EKD5100	04/07/2019	09:46	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	03/10/2019
V018745-1	FOD3810	04/07/2019	11:05	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	03/10/2019
V018746-1	EDD9057	04/07/2019	09:38	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	03/10/2019
V018748-1	DXN9812	11/07/2019	11:35	707-21	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CRIANÇA MENOR DE 7 ANOS	03/10/2019
V018749-1	DXN9812	11/07/2019	11:35	704-81	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	03/10/2019
V018750-1	DXN9812	11/07/2019	11:35	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	03/10/2019
V018751-1	NOW2014	08/07/2019	11:50	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	03/10/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 03/09/2019		Páginas: 1/4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1399

Página 9 de 11

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da infração	Valor da Multa	Descrição da infração	Data Vencimento
V018752-1	FVC3520	08/07/2019	12:07	561-44	195.23	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS DEMAIS VIAS DOTADAS DE ACOSTAMENTO	03/10/2019
V018753-1	DWD1871	08/07/2019	15:10	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	03/10/2019
V018756-1	EKD4825	12/07/2019	10:56	558-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/10/2019
V018757-1	DCZ9039	12/07/2019	16:12	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	03/10/2019
V018777-1	GPF2328	15/06/2019	22:07	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/10/2019
V018778-1	EDD8835	15/06/2019	22:07	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/10/2019
V018785-1	EGD9010	14/06/2019	17:34	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	03/10/2019
V018796-1	CQS8010	22/06/2019	10:45	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	03/10/2019
V018797-1	KNR7050	26/06/2019	10:25	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/10/2019
V018798-1	EAH7207	26/06/2019	10:39	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/10/2019
V018830-1	EED2516	08/07/2019	10:45	735-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	03/10/2019
V018887-1	CYH4232	19/06/2019	23:40	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/10/2019
V018889-1	ENJ3988	19/06/2019	23:53	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
V018890-1	DHH9841	20/06/2019	00:02	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/10/2019
V018891-1	CGF7534	20/06/2019	01:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/10/2019
V018893-1	ERP6738	20/06/2019	10:48	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	03/10/2019
V018894-1	EDD8824	20/06/2019	10:35	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/10/2019
V018895-1	EAH0588	20/06/2019	10:37	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/10/2019
V018896-1	CYE7509	20/06/2019	10:39	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/10/2019
V018898-1	EDD8747	20/06/2019	11:02	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/10/2019
V018900-1	EBE2710	20/06/2019	11:05	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/10/2019
V018901-1	FYE0430	20/06/2019	11:15	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/10/2019
V018902-1	FJH1777	20/06/2019	11:18	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/10/2019
V018903-1	FMS6916	20/06/2019	11:20	518-52	195.23	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/10/2019
V018904-1	BLT0056	20/06/2019	11:24	519-39	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	03/10/2019
V018905-1	DXE6315	20/06/2019	11:30	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/10/2019
V018908-1	EKM5719	20/06/2019	11:33	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/10/2019
V018907-1	FE06596	20/06/2019	11:50	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/10/2019
V018911-1	DXN9702	21/06/2019	18:16	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
V018912-1	DKE4639	22/06/2019	22:39	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
V018914-1	BLX2835	22/06/2019	22:10	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/10/2019
V018915-1	BVL9800	22/06/2019	21:54	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
V018917-1	CQA3962	22/06/2019	23:08	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 03/09/2019		Páginas: 2/4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1399

Página 10 de 11

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018918-1	COA3062	26/06/2019	23:06	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MUDANÇA DIREÇÃO	03/10/2019
V018919-1	MNR6594	22/06/2019	23:30	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/10/2019
V018920-1	BLT3727	22/06/2019	23:40	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MUDANÇA DIREÇÃO	03/10/2019
V018921-1	SLZ9981	22/06/2019	23:56	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
V018923-1	CXM9118	23/06/2019	00:29	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
V018924-1	EVT9040	23/06/2019	00:48	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
V018925-1	CHH7205	23/06/2019	01:21	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
V018926-1	ENF8393	23/06/2019	02:00	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MUDANÇA DIREÇÃO	03/10/2019
V018927-1	CZQ7043	24/06/2019	12:56	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
V018928-1	BCL0422	30/06/2019	00:00	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
V018929-1	BCL0422	30/06/2019	00:00	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MUDANÇA DIREÇÃO	03/10/2019
V018930-1	ETZ5831	01/07/2019	19:04	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
V018931-1	DAO3297	30/06/2019	00:20	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/10/2019
V018932-1	AMI.7002	30/06/2019	00:21	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/10/2019
V018933-1	FHZ9741	05/07/2019	22:34	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
V018936-1	BLT3727	30/06/2019	01:02	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/10/2019
V018937-1	BLT3727	30/06/2019	01:01	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MUDANÇA DIREÇÃO	03/10/2019
V018938-1	CFO2744	30/06/2019	01:05	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/10/2019
V018939-1	DCZ9843	08/07/2019	11:03	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
V018942-1	GTV1425	08/07/2019	18:44	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
V018944-1	FWI2180	10/07/2019	17:22	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
V018945-1	COU3323	13/07/2019	20:37	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
V018946-1	DWT5772	15/07/2019	15:38	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	03/10/2019
V018947-1	CYH4232	13/07/2019	20:45	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	03/10/2019
V018948-1	BLX0551	13/07/2019	20:54	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/10/2019
V018949-1	BLX0551	13/07/2019	20:54	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/10/2019
V018950-1	BKJ9798	13/07/2019	21:13	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	03/10/2019
V018951-1	CXM8815	13/07/2019	21:18	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
V018952-1	CXM8815	13/07/2019	21:18	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MUDANÇA DIREÇÃO	03/10/2019
V018953-1	ENP9507	13/07/2019	21:37	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/10/2019
V018954-1	CXM9416	13/07/2019	21:46	545-22	195.23	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	03/10/2019
V018955-1	CXM9416	13/07/2019	21:47	582-70	195.23	TRANSITAR EM MARCHA RÉ. SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS	03/10/2019
V018957-1	FLS8815	14/07/2019	04:13	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	03/10/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 03/09/2019		Páginas: 3/4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1399

Página 11 de 11

Notificação de Penalidade

Nº Auto de infração	Placa	Data da infração	Hora	Código da infração	Valor da Multa	Descrição da infração	Data Vencimento
V018960-1	EKD5410	15/07/2019	19:21	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	03/10/2019
V019030-1	DQM9660	24/06/2019	17:28	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	03/10/2019
V019151-1	AXV8272	15/07/2019	17:17	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	03/10/2019
V019152-1	CSY0811	15/07/2019	17:24	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	03/10/2019
V019153-1	PIWD0212	15/07/2019	17:15	562-22	88.38	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	03/10/2019
V019154-1	BUB5603	15/07/2019	17:15	562-22	88.38	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	03/10/2019
V019201-1	EPQF969	11/07/2019	16:50	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/10/2019
Y018893-1	ERP6738	20/06/2019	10:48	500-20	293.47	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	03/10/2019
Y018903-1	FMS6916	20/06/2019	11:20	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	03/10/2019
Y019153-1	PWD0212	15/07/2019	17:15	500-20	88.38	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	03/10/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 03/09/2019		Páginas: 4/4